

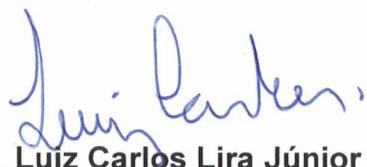
INDICAÇÃO Nº 42/2022

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ao Gabinete da Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Humano a seguinte indicação:

- **Que retorne o programa de cuidadores de idosos em Tapira-MG.**

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 14 de março de 2022.



Luiz Carlos Lira Júnior

Vereador – MDB

Justificativa: No município existem muitos idosos e estes necessitam de cuidados especiais e acompanhamento diário, que às vezes, somente a família não consegue realizar. Por isso se faz extremamente necessário o retorno desse programa para auxiliar na qualidade de vida dos idosos e dar apoio aos seus familiares.